

Tire suas dúvidas sobre o uso de medicamentos isentos de prescrição

Apesar de estarem cercados de mitos a respeito de seu uso correto e finalidade, os medicamentos isentos de prescrição são importantes aliados para tratar problemas menores, como dores de cabeça e resfriados

São recorrentes as dúvidas a respeito do uso correto dos MIPs, como são chamados no Brasil os medicamentos isentos de prescrição, aqueles que não precisam de receita para serem comprados – e conhecidos mundialmente como OTC.

Esses medicamentos cumprem o papel de serem grandes aliados no tratamento de males e doenças menores, como dores de cabeça, resfriados e má digestão, além de exercerem um papel social e econômico importante, ao desafogarem o sistema de saúde. Com seu uso, os recursos públicos poupados no tratamento de doenças menores podem ser dirigidos para doenças mais graves, que têm grande impacto sobre a população e a saúde pública.

Ainda assim, esses medicamentos são, muitas vezes e erroneamente, relacionados ao uso indiscriminado e à automedicação. Por esse motivo, a **ACESSA – Associação Brasileira da Indústria de Produtos para o Autocuidado em Saúde** – vem fazendo um trabalho de educação e esclarecimento do consumidor a respeito do uso correto e consciente desses medicamentos. Para ajudar a solucionar equívocos, a associação esclarece abaixo alguns dos principais mitos e verdades sobre o uso dos MIPs. Confira!

Consumir medicamentos sem prescrição é automedicação e é perigoso. MITO

O termo automedicação é utilizado no Brasil de uma forma diferente do resto do mundo. Aqui o termo é confundido com a autoprescrição, que é a prática (incorreta) de comprar e utilizar remédios tarjados sem a receita/prescrição de um médico. Por isso, definimos a utilização responsável dos MIPs como sendo uma prática de autocuidado, que está alinhada com a classificação da OMS (Organização Mundial da Saúde).

Além disso, para que um medicamento seja aprovado pelas autoridades sanitárias como MIP, deve ter um alto perfil de eficácia e, principalmente, segurança, que envolve características como baixo potencial de toxicidade e risco (mau uso/abuso/intoxicação), reações adversas com causalidades conhecidas e reversíveis após a sua suspensão, baixo potencial de interações (medicamentosa e alimentar) e período curto de utilização. Para que seu uso seja seguro e consciente, sempre que o consumidor optar por usar medicamentos isentos de prescrição, deve seguir as orientações da bula e rotulagem e ter em mente que, se os sintomas persistirem, a suspensão do medicamento deve ser imediata e um médico deve ser procurado. Por fim, não existem registros de uso de medicamento sem prescrição por impulso. O consumidor usa MIPs somente quando apresenta algum sintoma ou problema.

O uso consciente de MIPs é parte importante do conceito de autocuidado. VERDADE

O autocuidado, conceito estabelecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), é a forma como a população estabelece e mantém a própria saúde, e como previne e lida com as doenças. O conceito é amplo e envolve questões fundamentais como higiene (geral e pessoal), nutrição (variedade e qualidade dos alimentos ingeridos), estilo de vida (atividades esportivas, lazer etc.), fatores ambientais (condições de moradia, hábitos sociais etc.) e socioeconômicos (nível de renda, crenças culturais etc.), além do uso responsável dos medicamentos isentos de prescrição médica. Por isso, os MIPs são parte essencial da saúde, pois permitem que os indivíduos possam fazer uso de medicamentos com segurança, qualidade e eficácia comprovadas, para tratar sintomas e males menores já diagnosticados ou conhecidos, ou como ferramenta essencial de prevenção, como é o caso das vitaminas e antioxidantes

Por serem isentos de prescrição, os MIPs podem ser usados sem orientação. MITO

Para que o autocuidado seja pleno e o consumo de medicamentos sem prescrição, consciente e seguro, o consumidor deve estar bem informado para que exerça plenamente seu direito de decisão. O farmacêutico é o profissional mais indicado para orientar o consumidor quanto aos benefícios e efeitos adversos dos MIPs, nas farmácias e drogarias. Ele tem o papel de informar quanto à forma de administração (posologia), duração do tratamento, modo de ação do medicamento e possíveis reações adversas, contraindicações e interações com outros

medicamentos e/ou alimentos. Também cabe ao farmacêutico orientar o consumidor a recorrer ao médico, caso os sintomas persistam. A propaganda informativa e as campanhas de conscientização e educativas também são iniciativas positivas para que a população tenha conhecimento e segurança para exercer seu autocuidado e possa tomar decisões conscientes sobre sua saúde. A ABIMIP também estipulou quatro regras para o uso responsável dos MIPs. São elas: 1. Cuidar sozinho apenas de pequenos males ou sintomas menores, já diagnosticados ou conhecidos. 2. Escolher somente medicamentos isentos de prescrição médica, de preferência com a ajuda de um farmacêutico. 3. Ler sempre as informações da embalagem do produto antes de tomá-lo. 4. Parar de tomar o medicamento, se os sintomas persistirem. Neste caso, o médico deverá ser consultado.

MIPs são os medicamentos que ficam fora do balcão das farmácias. VERDADE

O uso de medicamentos isentos de prescrição é papel importante no direito que o consumidor exerce de fazer escolhas conscientes a respeito da sua própria saúde. Para que ele tenha plenas condições de optar pela melhor forma de tratar seu problema, as farmácias devem investir em uma correta exposição dos MIPs, ao alcance da população e organizados por princípio ativo, para permitir a fácil identificação pelos usuários.

Todos os medicamentos deveriam ser tarjados. MITO

Entre os benefícios que os MIPs oferecem aos consumidores, está o conforto, já que não há necessidade de o usuário ir a um serviço de saúde para tratar-se de um sintoma conhecido, evitando que ele falte a compromissos importantes. A população que tem seus sintomas menores tratados por MIP apresenta aumento de performance (por exemplo, redução em ausência de trabalho/escola). O uso consciente desses medicamentos também age sobre a qualidade de vida e sobre o direito assegurado ao usuário de atuar sobre a própria saúde. Além desses benefícios para a população, o uso dos MIPs diminui substancialmente os custos e demandas para o sistema de saúde. Atualmente, cerca de 350 mil médicos são responsáveis por prescrever os cerca de 64% que representam os medicamentos vendidos sob prescrição médica. Não seria possível que esses mesmos médicos dessem vazão também ao atendimento de males menores, que podem ser resolvidos hoje pelos MIPs. Se todos os medicamentos precisassem de

receita, demandaria um aumento de 56% no volume de médicos (cerca de 196 mil a mais) o que causaria um inchaço no sistema de saúde brasileiro que já é deficitário.

O fato de os MIPs serem vendidos sem receita não aumenta o consumo desses medicamentos pela população. VERDADE

Medicamentos, de maneira geral, são exemplos de bens inelásticos, ou seja, a relação entre oferta e consumo quase não se altera diante de mudanças de preço e volume de oferta. Quando um bem é inelástico, mesmo que se aumentem as quantidades ofertadas e se reduzam os preços, a resposta na demanda mantém-se praticamente inalterada. Dados do Sinitox (Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas) mostram que os principais medicamentos causadores de intoxicações não são os MIPs e sim, em ordem de importância: antidepressivos, anticonvulsivos, anticoncepcionais, neurolépticos e ansiolíticos (todos com tarja). A causa dessas intoxicações não é a ingestão de medicamento sem prescrição e, portanto, não está ligada à venda livre ou à propaganda.

MIPs não possuem bula. MITO

Alguns dos medicamentos isentos de prescrição são comercializados em cartelas, o que faz com que muitos consumidores achem que eles não possuem bulas, faltando, portanto, trazem informações sobre finalidade, forma de administração, entre outras. Mas o que eles nem sempre sabem é que, para esses MIPs vendidos em cartelas, podem exigir a bula, que deverá estar disponível na farmácia, segundo as regras da Anvisa. Se, mesmo assim, o consumidor tiver dúvidas quanto à finalidade e ao modo de utilização de um MIP, ele também pode pedir auxílio ao farmacêutico.

Informações à imprensa

LVBA Comunicações

Elisandra Escudero - (11) 98558-0117 E-mail elisandra.escudero@lvba.com.br

Ricardo Ueno - (11) 96640-8084 E-mail ricardo.ueno@lvba.com.br

Beatriz Areas - (11) 94963-9740 E-mail beatriz.areas@lvba.com.br